



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

"Regulamenta o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, destinado à atender e orientar os cidadãos das informações públicas e de seu interesse, fica otimizado com a criação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação-E-SIC, vinculado a Secretaria da Câmara Municipal e disponibilizado no sítio oficial do Poder Legislativo de Pirassununga.

Art. 2º O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação - E-SIC, consiste em ferramenta virtual de fácil acesso e aberto ao público, destinado ao atendimento das informações solicitadas pelo interessado, através de registro do pedido em formulário no sistema eletrônico e entrega do respectivo protocolo para acesso, acompanhamento e recebimento das informações solicitadas, desde a fase do pedido ao recurso.

Parágrafo único. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação – E-SIC poderá receber aperfeiçoamento e otimização sempre que for necessário para atendimento do acesso à informação, sem aviso prévio.

Art. 3º Fica mantido o funcionamento do acesso à informação, através de requerimento escrito e protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, como opção de procedimento ao interessado.

Parágrafo único. O fornecimento de informações é gratuito, salvo quando necessária a reprodução de documentos, hipótese em que será cobrado somente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, devendo o valor ser recolhido junto a Fazenda Pública do Município de Pirassununga, na Prefeitura Municipal, à exceção da isenção prevista no artigo 12, parágrafo único da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

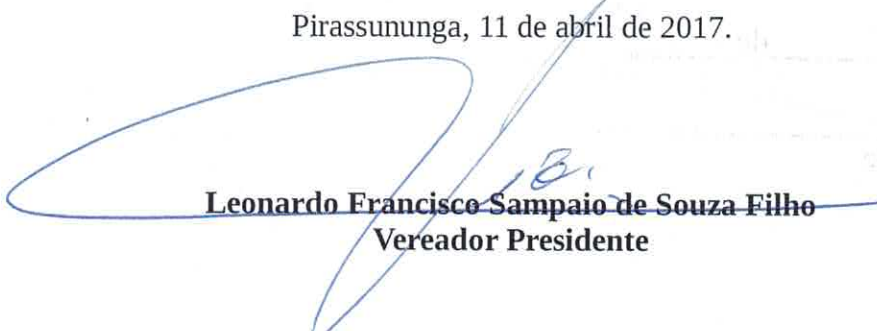


Art. 4º A disponibilização do acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga fica mantida na forma do inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 e Lei Municipal nº 4.673, de 10/09/2014, sem prejuízo de outras formas e procedimentos regulamentados por Ato da Presidência.

Art. 5º A Câmara Municipal continuará promovendo e disponibilizando em seu sítio e portal da transparência, a divulgação das informações de interesse público relativas as transparências ativa e passiva, independente de solicitação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de abril de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 04 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavours
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 04 de 2017

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 04 de 2017

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 04 de 2017

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Pirassununga vem divulgando e garantindo o acesso à informação, dando transparência dos atos e assuntos de interesse público e atendendo as solicitações dos cidadãos.

O acesso à informação já vem sendo garantido por meio eletrônico, através do sítio oficial: www.camarapirassununga.sp.gov.br, disciplinado pela Portaria nº 504, de 02/05/2012, bem como, o requerimento escrito protocolado diretamente na secretaria da Câmara Municipal, além das informações diárias transmitidas por telefone ou pessoalmente na secretaria.

A divulgação das informações ativas e passivas também já estão sendo divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo e portal de transparência.

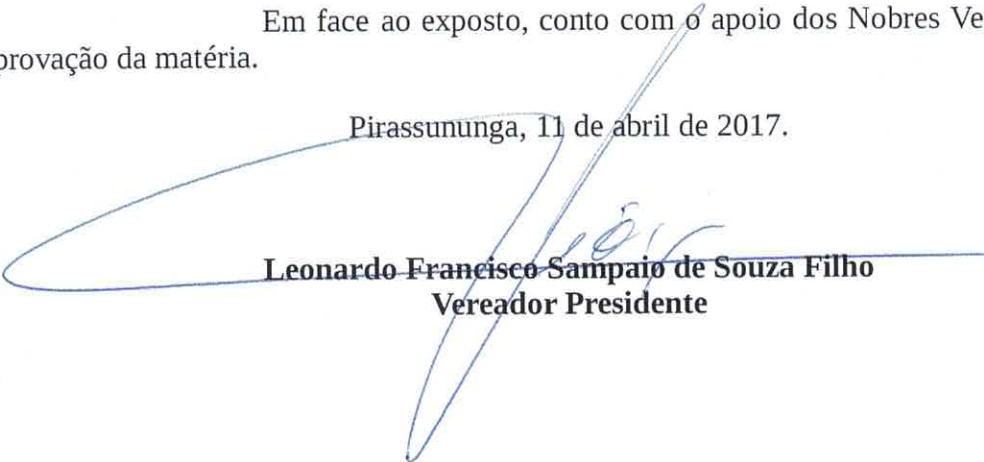
O Projeto de Resolução apresentado, visa otimizar o acesso a informação por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação-E-SIC, vinculado a Secretaria da Câmara Municipal e a ser disponibilizado no sítio oficial do Poder Legislativo de Pirassununga.

A implementação e otimização dos serviços de acesso à informação por meio eletrônico vem de encontro com os recursos do novo sítio do Poder Legislativo de Pirassununga, que será disponibilizado com tecnologia mais moderna e ferramentas eficientes.

As ações de transparência e de acesso às informações através da tecnologia do novo sítio aperfeiçoará os serviços de publicidade e de atendimento que há anos vem sendo oferecidos e disponibilizados aos cidadãos.

Em face ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria.

Pirassununga, 11 de abril de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2017**, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que **regulamenta o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 ABR 2017

Edson Sidinei Vick
Presidente

Natal Furlan
Relator

José Antonio Camargo de Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2017**, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que **regulamenta o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 11 ABR 2017

Natal Furlan
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2821

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 168/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 11 de 04 de 2017

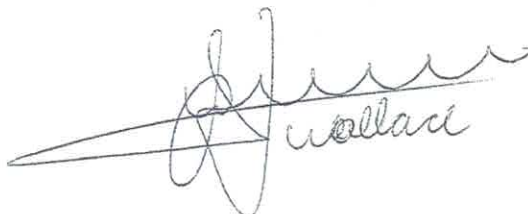

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Resolução nº 03/2017** que regulamenta o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – E-SIC no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador


Natal Pires


Wallace


Paulo Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 210

“Regulamenta o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, destinado à atender e orientar os cidadãos das informações públicas e de seu interesse, fica otimizado com a criação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação - E-SIC, vinculado a Secretaria da Câmara Municipal e disponibilizado no sítio oficial do Poder Legislativo de Pirassununga.

Art. 2º O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação - E-SIC, consiste em ferramenta virtual de fácil acesso e aberto ao público, destinado ao atendimento das informações solicitadas pelo interessado, através de registro do pedido em formulário no sistema eletrônico e entrega do respectivo protocolo para acesso, acompanhamento e recebimento das informações solicitadas, desde a fase do pedido ao recurso.

Parágrafo único. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação – E-SIC poderá receber aperfeiçoamento e otimização sempre que for necessário para atendimento do acesso à informação, sem aviso prévio.

Art. 3º Fica mantido o funcionamento do acesso à informação, através de requerimento escrito e protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, como opção de procedimento ao interessado.

Parágrafo único. O fornecimento de informações é gratuito, salvo quando necessária a reprodução de documentos, hipótese em que será cobrado somente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, devendo o valor ser recolhido junto a Fazenda Pública do Município de Pirassununga, na Prefeitura Municipal, à exceção da isenção prevista no artigo 12, parágrafo único da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

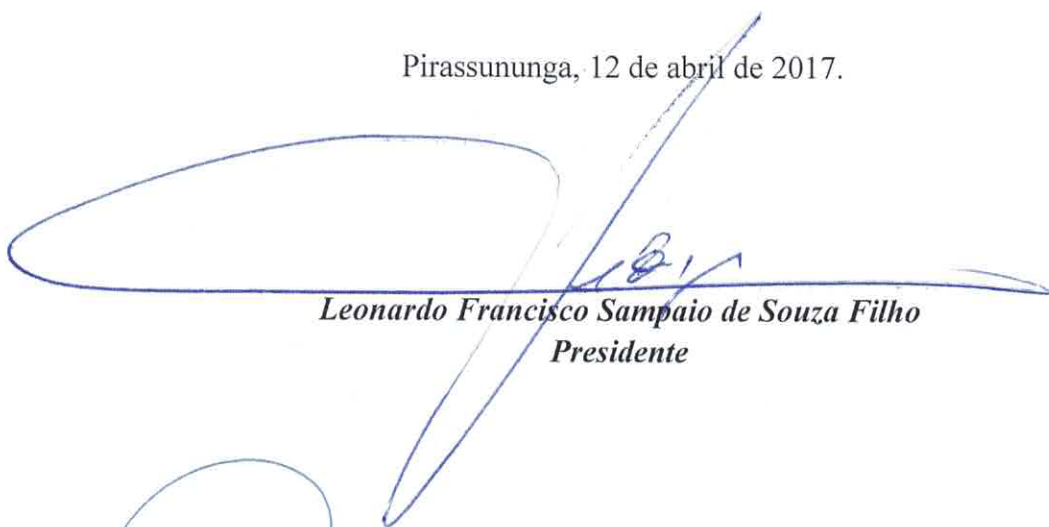


Art. 4º A disponibilização do acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga fica mantida na forma do inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 e Lei Municipal nº 4.673, de 10/09/2014, sem prejuízo de outras formas e procedimentos regulamentados por Ato da Presidência.

Art. 5º A Câmara Municipal continuará promovendo e disponibilizando em seu sítio e portal da transparência, a divulgação das informações de interesse público relativas as transparências ativa e passiva, independente de solicitação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de abril de 2017.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga*



Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria



Pirassununga, 17 de abril de 2017 | Ano 04 | Nº 044

Ato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.203/13

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1203/13. **Processo Administrativo nº 5104/13. Termo Aditivo nº 09/17. Locador:** AFONSO FANTINATO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** imóvel situado na Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 790, Jardim Carlos Gomes, na Cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do Equipament I do Serviço de Acolhimento Institucional. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 4 (quatro) meses, retroagindo a contar de 6 de fevereiro de 2017. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Assinatura:** 12/ABR/2017.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017. CONVITE Nº 011/2017. ENCERRAMENTO: 26 de abril de 2017, às 13h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de abril de 2017, às 13h30. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para organização, elaboração e execução de Concurso Público, sem ônus para a Autarquia, nas condições estabelecidas no edital, que se encontra à disposição dos interessados pelo e-mail: licita_saep@yahoo.com, em horário comercial. Informações telefone: (19) 3565-4518. Pirassununga, 17 de abril de 2017.
Vivian Cristina Fiel Moreno Franco
Chefe da Seção de Licitação.

ATA (S) DE JULGAMENTO (S)

• 014CVP008JG_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) – 12/ABR/2017. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2017. CONVITE Nº 008/2017. ATA DE JULGAMENTO - Objeto: Aquisição de ferramentas para conserto de veículos e máquinas da Autarquia. Firms Vencedoras: Rezek & Finotti Ltda.-EPP: itens: 03, 04, 06, 08, 09, 11, 13, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 40, 42, 43, 46, 47, 48; Aparecida de Oliveira Barbosa-ME, os ITENS: 05, 10, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 49, 50; Claudete Aparecida Lopes Rigamonte-ME, para fornecimento dos ITENS: 01, 02, 07, 14, 15, 24, 25, 33. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 12 de abril de 2017.

Ilcimara de F. Campos Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação.

• 015CVP009JG_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) – 12/ABR/2017. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2017. CONVITE Nº 009/2017. ATA DE JULGAMENTO - Objeto: Aquisição de parcelada de Pedra Brita nº 01; Pedrisco e Areia Grossa. Firma Vencedora: Agostinho Andreeta-ME, para os itens 01, 02, 03. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 12 de abril de 2017.

Ilcimara de F. Campos Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 210

"Regulamenta o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, destinado à atender e orientar os cidadãos das informações públicas e de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de abril de 2017 | Ano 04 | Nº 044

seu interesse, fica otimizado com a criação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação - E-SIC, vinculado a Secretaria da Câmara Municipal e disponibilizado no sítio oficial do Poder Legislativo de Pirassununga.

Art. 2º O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação - E-SIC, consiste em ferramenta virtual de fácil acesso e aberto ao público, destinado ao atendimento das informações solicitadas pelo interessado, através de registro do pedido em formulário no sistema eletrônico e entrega do respectivo protocolo para acesso, acompanhamento e recebimento das informações solicitadas, desde a fase do pedido ao recurso.

Parágrafo único. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação - E-SIC poderá receber aperfeiçoamento e otimização sempre que for necessário para atendimento do acesso à informação, sem aviso prévio.

Art. 3º Fica mantido o funcionamento do acesso à informação, através de requerimento escrito e protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, como opção de procedimento ao interessado.

Parágrafo único. O fornecimento de informações é gratuito, salvo quando necessária a reprodução de documentos, hipótese em que será cobrado somente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, devendo o valor ser recolhido junto a Fazenda Pública do Município de Pirassununga, na Prefeitura Municipal, à exceção da isenção prevista no artigo 12, parágrafo único da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.

Art. 4º A disponibilização do acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga fica mantida na forma do inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 e Lei Municipal nº 4.673, de 10/09/2014, sem prejuízo de outras formas e procedimentos regulamentados por Ato da Presidência.

Art. 5º A Câmara Municipal continuará promovendo e disponibilizando em seu sítio e portal da transparência, a divulgação das informações de interesse público relativas as transparências ativa e passiva, independente de solicitação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

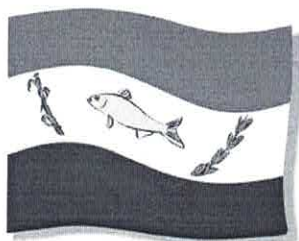
Pirassununga, 12 de abril de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.*

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral da Secretaria



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome Crescente

Ordenar



Name	Last modified	Size
2017-04-17 - Diário Eletrônico nº 44 - 17 de abril de 2017.pdf	19-Apr-2017 15:32	170K
2017-04-12 - Diário Eletrônico nº 44 - 12 de abril de 2017.pdf	19-Apr-2017 15:32	164K
2017-04-07 - Diário Eletrônico nº 44 - 7 de abril de 2017.pdf	07-Apr-2017 16:23	136K
2017-04-06 - Diário Eletrônico nº 44 - 6 de abril de 2017.pdf	06-Apr-2017 14:53	154K
2017-03-31 - Diário Eletrônico nº 43 - 31 de março de 2017.pdf	31-Mar-2017 15:52	142K
2017-03-31 - Diário Eletrônico nº 43 - 1ª-31 de março de 2017.pdf	03-Apr-2017 16:46	1.0M
2017-03-30 - Diário Eletrônico nº 43 - 30 de março de 2017.pdf	30-Mar-2017 16:31	177K
2017-03-29 - Diário Eletrônico nº 43 - 29 de março de 2017.pdf	29-Mar-2017 16:25	154K
2017-03-28 - Diário Eletrônico nº 43 - 28 de março de 2017.pdf	28-Mar-2017 08:00	142K
2017-03-28 - Diário Eletrônico nº 43 - 28 de março de 2017 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	29-Mar-2017 13:35	138K
2017-03-24 - Diário Eletrônico nº 43 - 24 de março de 2017.pdf	24-Mar-2017 16:05	131K
2017-03-23 - Diário Eletrônico nº 43 - 23 de março de 2017.pdf	23-Mar-2017 16:25	178K
2017-03-21 - Diário Eletrônico nº 43 - 21 de março de 2017.pdf	21-Mar-2017 16:08	130K
2017-03-17 - Diário Eletrônico nº 43 - 17 de março de 2017.pdf	17-Mar-2017 16:34	161K
2017-03-15 - Diário Eletrônico nº 43 - 15 de março de 2017.pdf	15-Mar-2017 16:53	164K
2017-03-13 - Diário Eletrônico nº 43 - 13 de março de 2017.pdf	13-Mar-2017 16:05	143K
2017-03-10 - Diário Eletrônico nº 43 - 10 de março de 2017.pdf	10-Mar-2017 14:04	114K
2017-03-09 - Diário Eletrônico nº 43 - 9 de março de 2017.pdf	09-Mar-2017 17:07	310K
2017-03-07 - Diário Eletrônico nº 43 - 7 de março de 2017.pdf	07-Mar-2017 16:20	146K
2017-02-24 - Diário Eletrônico nº 42 - 24 de fevereiro de 2017.pdf	07-Mar-2017 15:48	393K
2017-02-23 - Diário Eletrônico nº 42 - 23 de fevereiro de 2017.pdf	23-Feb-2017 16:14	175K
2017-02-15 - Diário Eletrônico nº 42 - 15 de fevereiro de 2017.pdf	16-Feb-2017 16:14	227K
2017-02-09 - Diário Eletrônico nº 42 - 9 de fevereiro de 2017.pdf	09-Feb-2017 15:53	179K
2017-02-06 - Diário Eletrônico nº 42 - 6 de fevereiro de 2017.pdf	15-Feb-2017 15:35	1.2M
2017-02-06 - Diário Eletrônico nº 42 - 6 de fevereiro de 2017 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	17-Mar-2017 16:25	173K
2017-02-03 - Diário Eletrônico nº 42 - 3 de fevereiro de 2017.pdf	03-Feb-2017 16:46	361K
2017-01-31 - Diário Eletrônico nº 41 - 31 de janeiro de 2017.pdf	03-Feb-2017 11:12	467K
2017-01-31 - Diário Eletrônico nº 41 - 31 de janeiro de 2017 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	06-Feb-2017 14:11	247K
2017-01-26 - Diário Eletrônico nº 41 - 26 de janeiro de 2017.pdf	26-Jan-2017 14:39	591K
2017-01-17 - Diário Eletrônico nº 41 - 17 de janeiro de 2017.pdf	18-Jan-2017 13:58	234K
2017-01-13 - Diário Eletrônico nº 41 - 13 de janeiro de 2017.pdf	20-Jan-2017 16:06	694K
2017-01-13 - Diário Eletrônico nº 41 - 13 de janeiro de 2017 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	18-Jan-2017 10:44	537K
2017-01-06 - Diário Eletrônico nº 41 - 6 de janeiro de 2017.pdf	06-Jan-2017 15:07	243K